



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER 25/2019

PROJETO DE LEI Nº 026/2019

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: "Autoriza o Poder Executivo a suplementar as dotações orçamentárias abertas pelo Decreto nº 6.198, autorizadas pela Lei Municipal 4.655, de 12 de março de 2019, destinadas ao pagamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica e dá outras providências".

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas em 15 de abril de 2019.

Após receber parecer pela legalidade e constitucionalidade foi a proposição encaminhada à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para, na forma regimental, manifestar sobre a presente matéria.

### II - FUNDAMENTAÇÃO

A presente matéria é eminentemente técnica e se fundamenta em solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em virtude de que os valores autorizados para as dotações mencionadas na Lei Municipal 4.655, de 12 de março de 2019, se mostraram insuficientes para as despesas de alguns setores do Poder Executivo, referentes a serviços de telefonia, locação de máquinas de reprografia e provedores de internet, sendo necessária a suplementação, para o que se torna necessário a autorização legislativa, como previsto no art. 55, II, da Lei Orgânica de Ubá.

No mérito, esta Comissão considera a matéria relevante, para que não restem prejudicados serviços indispensáveis ao regular funcionamento de órgãos da administração pública municipal.

### III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão é favorável à aprovação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Ubá, 29, de 7/8/2019 de 2019.

É o que nos parece, S.M.J.

#### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS:

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS  
Presidente

VEREADOR LUIS CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO  
Membro Titular

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO  
Membro Titular